DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de 38.000 litros de leite pasteurizado integral necessário para atendimento de usuários idosos, acamados e portadores de necessidades especiais cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 25 de junho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria independente junto ao processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2021, incluindo a análise dos projetos básicos e executivos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria, independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/SJC/FID/2021 e no Convênio nº 43/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo. **Sessão Pública: 26 de junho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 10 a 24 de junho de 2025 (Pregão Eletrônico n° 050/2025); 10 a 25 de junho de 2025 (Pregão Eletrônico n° 051/2025).**

Guariba, 06 de junho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato

Gabinete do Prefeito
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 14/2025

Objeto: Promover a redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais decorrentes das barreiras impostas pela condição da deficiência a indivíduos e respectivas famílias, residentes no município de Guariba/SP, através do Serviço de Proteção Social Especial da média Complexidade, no âmbito SUA, oferecendo o serviço para até 12 usuários com grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.; **Finalidade:** repasse de recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais conforme Plano de Trabalho e mediante Termo de Colaboração; **Concedente**: Prefeitura Municipal da Guariba; **Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** no valor total do repasse de: R$ 46.732,36 sendo o repasse previsto pela **CONCEDENT**E de R$ 46.732,36 pelo tesouro; **Prazo:** 16/06/2025 à 31/12/2025; **Fonte de recurso:** Municipal; **Classificação orçamentária: : 02.16.01.08.243.0019.2.037000.3.3.50.39.01**-**municipal**; **Justificativa:** art. 30, da lei 13.019/2014, VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, nos termos do art. 30 da Lei federal nº 13.019/2014 alterado pela emenda do art. 1º da Lei federal nº 13.204/2015; **Dispensa por justificativa:** art. 30, caput, da Lei federal nº 13.019/2014 alterada pela 13.204/2015; **Assinatura:** 09/06/2025.

Guariba, 09 de junho de 2025.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 14/2025

Objeto: Promover Assistência à velhice e à invalidez: oferecer acolhimento residencial a pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, garantindo atendimento integral às suas necessidades físicas, sociais, psicológicas e espirituais. Oferecendo serviços para 85 idosos em sua capacidade física e 1 (uma) vaga grau III de dependência, abrangendo todo o território municipal de Guariba-SP.**Finalidade:** Repasse de recursos financeiros a Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo conforme Plano de Trabalho e mediante Termo de Colaboração; **Concedente**: Prefeitura Municipal da Guariba; **Proponente: ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO** no valor total do repasse de: R$ 28.434,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) sendo o repasse previsto pela **CONCEDENT**E de R$ 28.434,00 pelo tesouro; **Prazo:** 16/06/2025 à 31/12/2025; **Fonte de recurso:** Municipal; **Classificação orçamentária: 02.16.01.08.241.0009.2.042000.3.3.50.39.00** - **Municipal**; **Justificativa:** art. 30, da lei 13.019/2014, VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil

previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, nos termos do art. 30 da Lei federal nº 13.019/2014 alterado pela emenda do art. 1º da Lei federal nº 13.204/2015; **Dispensa por justificativa:** art. 30, caput, da Lei federal nº 13.019/2014 alterada pela 13.204/2015; **Assinatura:** 09 de junho de 2025.

Guariba, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

.....